

49 — Encargos diversos	
495 — Reposições e restituições	2.000.000,00
	75.900.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de novembro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.348, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1961

Altera as Tabelas Explicativas do orçamento vigente

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 3.583.034,00, três milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trinta e quatro cruzeiros, as dotações do orçamento vigente abaixo discriminadas e atribuídas a Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas:

A — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES SUBORDINADAS

Gabinete do Secretário

VERBA N. 266

Pessoal

8.01.0	0 — Pessoal Fixo	
01	— Vencimentos e remunerações	
013	— Quartas ou sextas partes	19.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 268

Pessoal

8.80.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
054	— De representação	16.000,00

VERBA N. 269

Material e Serviços

8.80.3	3 — Material de Consumo	
30	— Artigos de expediente	
33	— Placas, letreiros e similares	34.450,00
36	— Custeio, manutenção e conservação	
363	— Comunicações	43.544,00
8.80.4	4 — Despesas Diversas	
43	— Comunicações e transportes	
432	— Transportes diversos	30.000,00

DIRETORIA DE VIAÇÃO

Administração Geral — Sede

VERBA N. 270

Pessoal

8.80.1	1 — Pessoal Variável	
14	— Diárias e ajudas de custo	
140	— Diárias	18.400,00

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

VERBA N. 275

Material e Serviços

8.80.4	4 — Despesas Diversas	
42	— Serviços de conservação e manutenção	
20	— Instalações e equipamentos	150.000,00
424	— Veículos e arreamentos	2.000.000,00
47	— Despesas especiais	
177	— Bolsas de estudos a servidores do Estado	200.000,00

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 276

Pessoal

8.80.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
106	— Salário-família	100.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

Administração Geral

VERBA N. 279

Material e Serviços

8.89.4	4 — Despesas Diversas	
42	— Serviços de conservação e manutenção	
424	— Veículos e arreamentos	100.000,00
45	— Serviços especiais	
450	— Serviços especiais	200.000,00
48	— Assistência e previdência social	
483	— Socorros clínicos, farmacêutico e funerários	10.000,00

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

VERBA N. 281

Material e Serviços

8.63.3	3 — Material de Consumo	
39	— Material de distribuição remunerada ou gratuita	
391	— Material de águas esgotos	583.010,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DO GUARUJÁ

VERBA N. 282

Pessoal

8.63.0	0 — Pessoal Fixo	
04	— Diárias e ajudas de custo	
040	— Diárias	80.000,00

Total das suplementações 3.583.034,00

Artigo 2.º — Para atender às suplementações de que trata o artigo anterior, ficam reduzidas no mesmo orçamento, verbas, códigos e dependências nele mencionados, as seguintes dotações:

A — SECRETARIA DE ESTADO E REPARTIÇÕES

SUBORDINADAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

VERBA N. 266

Pessoal

8.01.0	0 — Pessoal Fixo	
03	— Substituições e diferenças transitórias	
030	— Substituições	19.000,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 268

Pessoal

8.80.0	0 — Pessoal Fixo	
04	— Diárias e ajudas de custo	
040	— Diárias	15.000,00

VERBA N. 269	
Material e Serviços	
8.80.3	3 — Material de Consumo
31	— Alimentação
311	— Café e açúcar
34	— Vestiários e dormitórios
342	— Uniformes e fardamentos
8.80.4	4 — Despesas Diversas
42	— Serviços de conservação e manutenção
427	— Próprios do Estado

DIRETORIA DE VIAÇÃO

Administração geral — Sede

VERBA N. 270

Pessoal

8.80.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
152	— Pela prestação de serviços extraordinários	18.000,00

DIRETORIA DE OBRAS PÚBLICAS

VERBA N. 275

Material e Serviços

8.80.4	4 — Despesas Diversas	
42	— Serviços de conservação e manutenção	
428	— Bens de terceiros	2.350.000,00

DIRETORIA DE AEROPORTOS

VERBA N. 276

Pessoal

8.80.1	1 — Pessoal Variável	
10	— Extranumerários	
107	— Portuários e aeroportuários	100.000,00

DEPARTAMENTO DE OBRAS SANITÁRIAS

Administração Geral

VERBA N. 279

Material e Serviços

8.89.4	4 — Despesas Diversas	
40	— Gastos Gerais	
403	— Serviços de Limpeza	200.000,00
42	— Serviços de conservação e manutenção	
420	— Instalações e equipamentos	100.000,00
47	— Despesas especiais	
473	— Despesas judiciais e certidões em geral	10.000,00

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

VERBA N. 281

Material e Serviços

8.63.3	3 — Material de Consumo	
37	— Serviços industriais	
372	— Serviços de águas e esgotos	583.010,00

SERVIÇOS PÚBLICOS DO GUARUJÁ

VERBA N. 282

Pessoal

8.63.0	0 — Pessoal Fixo	
03	— Substituições e diferenças transitórias	
030	— Substituições	80.000,00

Total das reduções 3.583.034,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 16 de novembro de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo de Bueno Vidigal

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de novembro de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.349, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1961

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar na Universidade de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreto:

Artigo 1.º — Fica aberto, na Universidade de São Paulo, um crédito de Cr\$ 43.325.000,00, quarenta e três milhões, trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros, suplementar às seguintes verbas de seu orçamento próprio, aprovado pelo Decreto n. 37.874, de 28 de dezembro de 1960:

§ 2.º — FACULDADE DE DIREITO

VERBA N. 9

Pessoal

8.31.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
055	— De magistério:	
b) — Emp. FD	2.592.000,00	
057	— Outras gratificações:	
b) — Emp. FD	3.752.799,00	
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
157	— Outras gratificações	3.369.193,20

§ 3.º — FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS

VERBA N. 33

Pessoal

8.31.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
057	— Outras gratificações:	
b) — Emp. FFCL	11.185.890,00	
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
157	— Outras gratificações	7.339.428,10

§ 10.º — FACULDADE DE FARMÁCIA E ODONTOLOGIA

VERBA N. 35

Pessoal

8.31.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
057	— Outras gratificações:	
b) — Emp. FFO	5.190.837,70	
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
157	— Outras gratificações	4.511.002,80

§ 15.º — FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS

VERBA N. 45

Pessoal

8.31.0	0 — Pessoal Fixo	
05	— Gratificações	
057	— Outras gratificações:	
b) — Emp. FCEA	4.877.580,20	
8.31.1	1 — Pessoal Variável	
15	— Gratificações	
157	— Outras gratificações	377.853,00